



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 122/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: PAULO NUNES BORE E CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, LOTES 19 E 20 DA QUADRA 42, ROZIANE CORREIA JUREWISKI, LOTE 10 DA QUADRA 42, DEJANIRA LUIZ FERREIRA, LOTE 08 DA QUADRA 42, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **DIVANIA APARECIDA CAETANO, sob o protocolo de nº 3.287/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 009(nove) da quadra nº 042(quarenta e dois), do Loteamento Público, “VILA SANTA IZABEL”, situado na Rua Cecília Simplício de Jesus, nº 49, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 25 de Abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal